



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 13 de Abril de 2021

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 005 Edição: nº 1040

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 285/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAURILÂNDIA/MS

CONTRATADO: JOÃO FRANCISCO DE ANDRADE ME

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quarta - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, item 4.1 do Contrato Administrativo n.º 285/2020. Fica alterado o valor do Contrato Administrativo n.º 285/2020, passando o seu valor global de **R\$ R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** para **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**. A alteração consiste em: **Acréscimo** de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), o que representa o percentual de **25%** (vinte e cinco por cento) sobre o valor total do contrato, conforme detalhado nas justificativas que seguem anexas ao presente termo aditivo e que fazem parte integrante do processo Administrativo 041/2020. A presente alteração entrará em vigor na data de assinatura do presente termo, passando a produzir todos os seus efeitos legais. O presente Termo Aditivo foi lavrado conforme autorização do Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde Anaurilândia/MS, constante no Processo Administrativo n.º 041/2020.

DATA: 31/03/2021

ASSINAM: Guilherme Gomes Zandonade e João Francisco de Andrade

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2021

DISPENSA Nº 05/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS

CONTRATADO: BAZI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Sexta, item 6.2. da Carta Contrato nº 062/2021. Fica alterado o prazo constante da cláusula 6ª (item 6.2) do Contrato Administrativo nº. 166/2020, por mais 30 (trinta) dias. O presente Termo Aditivo foi lavrado conforme autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Anaurilândia/MS, constante no Processo Administrativo n.º 08/2021.

DATA: 08/04/2021

ASSINAM: Edson Stefano Takazono e Leticia Pirola Maziero

DECRETO Nº 1.646/2021

Dispõe sobre aprovação em Estágio Probatório de servidores aprovados em Concurso Público e nomeados através de Decreto.

O Senhor Edson Stefano Takazono, Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam devidamente aprovado, após prévia avaliação pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, os servidores nomeados através do Decreto nº 1.335/2018, 1343/2018 e 1347/2018, por ter cumprido as exigências legais em vigor, passando desta forma a pertencerem ao quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS.

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Anaurilândia-MS, 09 de abril de 2021.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal



Estado do Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Anaurilândia

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2020.

CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

PROCESSO Nº 006/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA-MS

CONTRATADO: OCM SOFTWARE PARA ÁREA PÚBLICA EIRELI -ME

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato n. 005/2020.

VALOR: R\$ 95.300,00 (noventa e cinco mil e trezentos reais).

AMPARO LEGAL: Artigo 57, inciso IV da Lei 8.666, de 1993.

PRAZO: 14/04/2021 até 14/04/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 01.01.00 - Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 2075 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.00.00.00.0800-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

ASSINAM: JORGE SOARES SANTANA

OCM SOFTWARE PARA ÁREA PÚBLICA EIRELI -ME

Anaurilândia-MS, 12 de abril de 2021.



Av. Brasil, 1161 - Centro - Fone (67) 3445-1102 - CEP 79770-000 - Anaurilândia - MS